

**TERMO DE DOAÇÃO Nº 111/2011**  
(Processo 343.551)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília – Distrito Federal, CNPJ 00.531.640/0001-28, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Alcides Diniz da Silva**, RG n.º 220.508 SSP/DF e CPF n.º 067.745.471-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA**

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

*af* *AG*



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 1.800,00** (mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES**

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

**Parágrafo único** – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação para a consecução do fim especificado na Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 14 de fevereiro de 2012.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**



**Glaucia Elaine de Paula**

**Diretora-Geral**



**Alcides Diniz da Silva**  
**Diretor-Geral**

**ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 111/2011**  
(Processo nº 343.551)

**Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça**  
**Donatário: STF – Supremo Tribunal Federal**

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo de Armazenamento de certificado Digital tipo <i>Token</i> .	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
<b>Valor Total da Doação</b>				<b>R\$ 1.800,00</b>

  
